



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 032/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina , em caráter extraordinário, realizada no dia 03 de novembro de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com anuênci a dos conselheiros presentes a prestação de contas do Convênio 001/2025 da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) referente ao mês de setembro 2025.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de novembro de 2025.


Marcia de Souza Côrtes Dávila
Presidente do CMS